



PROJETO DE LEI

**Declara de utilidade pública ACOFF - Associação Concordeense de Futsal Feminino, de Concórdia e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a ACOFF - Associação Concordeense de Futsal Feminino, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/05/2025

**Deputado Neodi Saretta**

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**Concórdia**

**LEIS**  
.....

ACOFF - ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL  
FEMININO  
.....

(NR)"

Sala das Sessões, 29/05/2025

**Deputado Neodi Saretta**

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a ACOFF - Associação Concordiense de Futsal Feminino, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a ACOFF - Associação Concordiense de Futsal Feminino, tem por finalidade desenvolver a prática da modalidade de futsal em todas as categorias e idades, organizar e promover festivais, torneios e competições de caráter educativo e de rendimento, proporcionar as alunas diversas atividades, contribuindo o desenvolvimento cultural e social dos mesmos, oportunizar o acesso a modalidade de futsal, de crianças e adolescentes carentes, cuja a família possui renda baixa ou as crianças em situação de risco.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 29/05/2025

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
04/06/2025, às 11:08.

---